



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 6/2023

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1. Especificar os vencimentos do ano de 2022 do Procurador Geral do Município GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, conforme print do portal da transparência abaixo R\$ 231.047,54:

Código	CNPJ/CPF	Descrição	Município	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3422	219.024.838-08	GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN	VOTUPORANGA	237.855,51	237.855,51	231.047,54
				237.855,51	237.855,51	231.047,54

2. Especificar os valores apontados no portal da transparência no link, PESSOAL/SERVIDORES, uma vez que a informação é genérica DESCONTOS/VENCIMENTOS, conforme quadro abaixo:

MÊS	ANO	DESCONTOS	LIQUIDO
JANEIRO	2022	R\$ 5.055,74	R\$ 6.425,99
FEVEREIRO	2022	R\$ 5.006,53	R\$ 6.475,20
MARÇO	2022	R\$ 5.566,40	R\$ 7.293,14
ABRIL	2022	R\$ 5.469,71	R\$ 7.389,83
MAIO	2022	R\$ 4.858,00	R\$ 8.001,54
JUNHO	2022	R\$ 4.852,88	R\$11.221,54
JULHO	2022	R\$ 4.897,89	R\$11.876,02
AGOSTO	2022	R\$ 4.852,89	R\$ 8.006,65
SETEMBRO	2022	R\$ 5.534,38	R\$10.540,04
OUTUBRO	2022	R\$ 5.487,61	R\$ 7.486,75
NOVEMBRO	2022	R\$ 5.487,61	R\$ 7.486,75
DEZEMBRO	2022	R\$ 5.486,57	R\$ 7.487,79
		R\$62.556,21	R\$99.691,24

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s): CABO RENATO ABDALA.  
 (\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
 e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 10:43:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
 CHAVE DE ACESSO: PROTM-396261-0F7V2T-1P2B0N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. O valor de R\$ 99.691,24 está incorporado no valor de R\$ 231.047,54? Ou o servidor recebeu a soma dos dois valores?
4. Porque a retenção/desconto não é demonstrada em algumas notas de empenhos emitida em favor do servidor? Uma vez que a fonte pagadora é a mesma e toda receita acumulada no período é tributável.
5. A fonte pagadora reteve o IMPOSTO DE RENDA? Em caso positivo apresentar os comprovantes.
6. O servidor faz levantamentos de sucumbência pela guia MLE?
7. Sabemos que a sucumbência no êxito da ação de execução é rateada entre os procuradores do município, porem em caso de não êxito da ação quem paga a sucumbência os procuradores ou a prefeitura?
8. Os pagamentos de diligências a oficiais de justiça são feitos através de guia judicial ou diretamente ao oficial de justiça? Em caso de pagamento diretamente aos oficiais de justiça especificar valores, datas e nomes.
9. A escolha do oficial de justiça é feita livremente por sorteio ou definida pela prefeitura?
10. Qual foi o resultado das execuções no ano de 2022? Tendo em vista os altos salários dos procuradores, informar o valor investido e recebido das execuções.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

